

## **RESOLUÇÃO Nº 1686/2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7<sup>a</sup> REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 18 de maio de 2022.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os(as) Economistas: **Cássia Heloisa Ternus, Gustavo Lima Soares, Marilei Kroetz, Bruna Furlanetto, Adriano de Amarante, Janypher Marcela Inácio Soares, Rubens Staloch e Tatiane Aparecida Viega Vargas**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Educação do Conselho Regional de Economia 7<sup>a</sup> Região/SC.

Artigo 2º - Compete a Comissão: Organizar as ações de aproximação entre conselho, universidades e profissionais da economia para fortalecimento e estímulo à atualização dos cursos e da atuação profissional.

Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

Econ. **Silvio José Martins Filho**  
Presidente